



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 032-02/2018

Inclui evento no anexo da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017, que aprova o calendário de eventos do Município.

Art. 1º Inclui o seguinte evento no Calendário de Eventos do Município, aprovado através da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017, conforme segue:

- **7º Aniversário dos Centauros Rugby Club**, dia 29 de abril de 2018, CTG Raça Gaudéria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2017.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos

Secretário da Administração e Recursos Humanos

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 04 de abril de 2018.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 032-02/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Vimos, através deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 032-02/2018, que inclui evento no anexo da Lei Municipal nº 7.007, de 20 de dezembro de 2017, que aprova o calendário de eventos do Município.

A presente proposta visa incluir o evento 7º Aniversário dos Centauros Rugby Club, o qual ocorre no dia 29 de abril no CTG Raça Gaudéria, por se tratar de um evento festivo de uma equipe estrelense que tem levado o nome do Município para todo o Estado do Rio Grande do Sul, além de possuir uma preocupação social, ajudando entidades carentes através de promoções.

Desta forma, em vista da relevância deste Projeto, aguarda-se análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marco Aurélio Wermann
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS